



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA

EDITAL N.º 19/2021– PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 11 de outubro a 12 de novembro de 2021, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para ingresso no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA (PPGA), MESTRADO e DOUTORADO**, aprovado pelas Resoluções n.º 021/94 – CEPE/UEMA e n.º 489/2004 – CONSUN/UEMA e Portarias n.º 1077/12 e n.º 187/15 de Reconhecimento dos Cursos de Mestrado e Doutorado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. As inscrições e seleção dos candidatos obedecerão às normas e especificações contidas no presente Edital.

1. NOME DO PROGRAMA

Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA).

2. LINHAS DE PESQUISA

2.1 O PPGA é composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

- I. Estrutura e funcionamento de ecossistemas naturais e agroecossistemas tropicais.
- II. Sistemas de produção agroecológicos.
- III. Ecologia de insetos, fitopatógenos e ervas espontâneas em agroecossistemas.

2.2A descrição sobre o escopo das linhas de pesquisa pode ser consultada no endereço www.agroecologia.uema.br.

3. PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em Agronomia, Agroecologia, Biologia, Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca, Zootecnia, Engenharia Florestal e em outras áreas afins às Ciências Agrárias.

4. DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1 O Curso de Mestrado em Agroecologia terá duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses.

4.2 O Curso de Doutorado em Agroecologia terá duração mínima de 36 meses e máxima de 48 meses.

4.3 Ambos os cursos funcionarão em regime integral nas instalações do PPGA, na Universidade Estadual do Maranhão - Uema, situada na Cidade Universitária Paulo VI,

Av. Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-310, São Luís - MA.

5. DAS VAGAS

5.1 Para o ano de 2022, serão oferecidas 12 (doze) vagas para Mestrado e 9 (nove) vagas para Doutorado, conforme a disponibilidade de vagas dos professores orientadores do corpo docente permanente do Programa (Quadro 1).

Quadro 1 - Oferta de vagas ao Mestrado e Doutorado - disponibilidade dos professores orientadores e sua vinculação às linhas de pesquisa do Programa

Linha de pesquisa	Professor orientador	Mestrado	Doutorado
Estrutura e funcionamento de ecossistemas naturais e agroecossistemas tropicais	Christoph Gehring christophgehring@yahoo.com.br http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/viusualizacv.do?id=K4757446D2	1	1
	Fabício de Oliveira Reis fareoli@gmail.com http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/viusualizacv.do?id=K4766831Z6	-	1
	Tiago Massi Ferraz ferraztm@gmail.com http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/viusualizacv.do?id=K4775276Z0	1	1
	Francisca Helena Muniz fhmuniz@yahoo.com http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/viusualizacv.do?id=K4794953E9	1	1
Sistemas de produção agroecológicos	Emanoel Gomes de Moura egmoura@elointernet.com.br http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/viusualizacv.do?id=K4784244J8	1	2
	Heder Braun hederbraun@gmail.com http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/viusualizacv.do?id=K4734089Z8	1	-
	Rogério Faria Vieira rjvieira@epamig.br http://lattes.cnpq.br/2380260909981924	1	-
	Valéria Xavier de Oliveira Apolinário vxozoot@gmail.com http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/viusualizacv.do?id=K4138821P1	1	-
	José Ribamar Gusmão Araújo gusmao@elointernet.com.br http://lattes.cnpq.br/2380260909981924	1	1
Ecologia de insetos, fitopatógenos e ervas espontâneas em agroecossistemas	Antonia Alice Costa Rodrigues aacrodriques@outlook.com http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/viusualizacv.do?id=K4799758J9	1	-
	Adenir Vieira Teodoro	1	1



	adenir.teodoro@embrapa.br http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/vizualizacv.do?id=K4702179J2		
	Raimunda N.S. de Lemos raimundanonata@elointernet.com.br http://lattes.cnpq.br/149208368543288	1	-
	Thais Roseli Corrêa thaisroselicorrea@hotmail.com http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/vizualizacv.do?id=K4210696P0	1	1
TOTAL		12	9

5.2 É imprescindível que o candidato à vaga consulte o Currículo *Lattes* do seu orientador de interesse, verifique seus projetos de pesquisas em andamento para elaboração da proposta de pesquisa.

5.3 O contato prévio entre candidatos e potenciais orientadores, mesmo aqueles indicados na ficha de inscrição, não assegura o estabelecimento de compromisso de orientação por parte do professor do Programa.

5.4 O Colegiado do Programa, a seu critério, poderá fazer o remanejamento de candidatos entre linhas de pesquisa e orientadores, desde que aprovados dentro do número de vagas oferecidas neste Edital.

5.5 Serão destinadas aos docentes e técnico-administrativos da UEMA uma vaga para o Mestrado e outra vaga para o Doutorado, conforme a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA cuja descrição determina que:

§ 3º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

§ 4º Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.

Obs.: O candidato que não apresentar a comprovação de sua vinculação à UEMA, automaticamente disputará uma vaga de ampla concorrência.

5.6 A composição da listagem dos aprovados na classificação final dos candidatos dar-se-á conforme o **item 9** do presente Edital.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public> e www.agroecologia.uema.br.

6.2 As inscrições serão realizadas no período de 00:00h do dia 11 de outubro de 2021 até às 23:59h do dia 12 de novembro de 2021. Mais informações pelo e-mail agroecologiauema@gmail.com, ou pela homepage www.agroecologia.uema.br. Os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição online disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu "Pós-Graduação", "Stricto Sensu", "Processos Seletivos".



6.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo para Mestrado:

a) candidatos brasileiros ou estrangeiros portadores de diploma de graduação em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC ou convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais;

b) candidatos com previsão de conclusão de curso de graduação para o segundo semestre de 2021, desde que apresente, no ato da inscrição, uma declaração da respectiva coordenação do curso com a previsão da conclusão, que deverá ser realizada em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Mestrado, conforme estipulado no **item 12**;

c) candidatos estrangeiros portadores de diploma de graduação em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

Parágrafo único. O candidato aprovado e que apresentar, no ato da inscrição, declaração de previsão da conclusão do curso de graduação, deverá apresentar para efetivação da matrícula o diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação.

6.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo para Doutorado:

a) candidatos brasileiros ou estrangeiros, portadores de diploma de Mestrado em curso ou Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou convalidado por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, de acordo com as normas legais;

b) candidatos com Mestrado em andamento, desde que apresente, no ato da inscrição, uma declaração da respectiva coordenação do Programa de Pós-Graduação com a data prevista para defesa e conclusão, que deverá ser realizada em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Doutorado, conforme o estipulado no **item 12**;

c) candidatos estrangeiros portadores de diploma de Mestrado em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

6.5 A homologação da inscrição estará condicionada a inserção de todos os documentos relacionados no **subitem 6.6** e conforme procedimentos de inscrição previstos nos **subitens 6.1 e 6.2**.

6.6. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (*on-line*), em formato PDF, os seguintes documentos:

a) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil, Agência 5750-9 Conta Corrente 1233-5, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FAPEAD. Não será aceito depósito realizado em envelope;

b) comprovante de vínculo institucional, no caso de servidor da Uema;

c) declaração de Ciência e Aceitação dos termos deste Edital (**Apêndice A**);

d) cópia do diploma de graduação ou declaração da coordenação do curso com previsão da conclusão em tempo hábil para efetivação da matrícula para candidatos ao Curso de Mestrado;

e) cópia do diploma de Mestrado ou do certificado de conclusão ou declaração da coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação com a previsão da data de defesa da dissertação em tempo hábil para a efetivação da matrícula para candidatos ao Curso de Doutorado;

f) cópia do histórico escolar da graduação para candidatos ao Curso de Mestrado;

g) cópia do histórico escolar dos cursos de graduação e mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado;

h) cópia do RG, CPF e Título de Eleitor com comprovação da última eleição para brasileiros ou cópia de passaporte para candidatos estrangeiros;

i) currículo *Lattes* cadastrado na Plataforma *Lattes/CNPq* <<http://www.lattes.cnpq.br>>, devidamente comprovado, com produção intelectual a partir de 2016, devendo ser



priorizadas as informações contidas no **Apêndice B** (os documentos de comprovação curricular deverão estar dentro de um mesmo arquivo);

j) termo de Compromisso com o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (**Apêndice C**);

k) **Proposta de Pesquisa** resumida, com vinculação a uma das linhas de pesquisa do PPGA, devendo conter: introdução, hipótese (s), objetivo (s), justificativa, metodologia, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas atualizadas (últimos cinco anos). A proposta de pesquisa deverá ter no máximo cinco laudas (excluindo-se a capa) para os candidatos ao Mestrado e sete laudas (excluindo-se a capa) para os candidatos ao Doutorado.

l) duas cartas de recomendação fornecidas por professores ou pesquisadores (acessar modelo em <www.agroecologia.uema.br>);

6.7 Todos os candidatos devem ter seu Currículo *Lattes* cadastrado e atualizado, nos últimos 30 dias, na Plataforma Lattes <http://www.lattes.cnpq.br>.

6.8 Após o envio do formulário de inscrição, será gerado um comprovante de inscrição do candidato.

6.9 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

6.10 Em caso de submissão de duas inscrições do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no *site*.

6.11 Não será permitido o envio posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

6.12 Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação inserida no *site*. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no **subitem 6.6** do referido Edital implicará na pronta eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do programa, conforme cronograma detalhado no **item 12**.

6.13 A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

6.14 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

7 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Para a homologação das inscrições, pela Comissão de Seleção, será considerado o cumprimento das exigências do **item 6** deste Edital.

7.2 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

7.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no mural da Secretaria do PPGA e no endereço <www.agroecologia.uema.br>, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 12**.

7.4 As informações fornecidas no **subitem 6.6** referentes ao processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no **item 3**, como também será eliminado o candidato que fornecer dados comprovadamente falsos.

8. PROCESSO SELETIVO

8.1 A seleção dos candidatos será realizada por Comissão de professores do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA) designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

8.2 O processo seletivo constará de três avaliações:

8.2.1 Avaliação e Pontuação do Currículo *Lattes* (classificatória)

O Currículo *Lattes* será avaliado e pontuado de acordo com critérios estabelecidos pelo Programa (**Apêndice B**) disponíveis no endereço <www.agroecologia.uema.br>.

8.2.2 Proposta de Pesquisa (eliminatória e classificatória)

A avaliação e a atribuição de nota da Proposta de Pesquisa de Dissertação (candidatos ao Mestrado) e de Tese (candidatos ao Doutorado) serão realizadas observando-se os seguintes elementos: 1) Adequação à linha de pesquisa escolhida; 2) Mérito, originalidade e relevância; 3) Robustez da hipótese 4) Objetivos expressos com clareza e especificidade; 5) Adequação da metodologia aos objetivos propostos; 5) Viabilidade de realização no tempo de duração dos respectivos cursos - Cronograma; 7) Referências atualizadas (últimos 5 anos); e 8) Domínio da escrita formal da língua portuguesa.

8.2.3 Realização de Entrevista (classificatória)

a) As entrevistas serão realizadas nos dias 2 e 3/12/2021 das 8h às 18h pela comissão de seleção, via plataforma *Microsoftteams*, o que exigirá, obrigatoriamente, do candidato acesso a um computador conectado à internet, com microfone e câmera. As datas e horários para entrevistas serão divulgadas no dia **30/11/2021** no *site* do PPGA (www.agroecologia.uema.br). O *link* para entrevista será encaminhado ao candidato por e-mail, informado no ato da inscrição.

b) A entrevista terá como finalidade avaliar o candidato quanto ao interesse, aptidão e afinidade com a agroecologia, confirmação da veracidade das informações contidas no *curriculum vitae* e na proposta de pesquisa, além de questões relacionadas ao conhecimento contido na proposta de pesquisa do candidato.

c) O número de candidatos classificados para essa etapa será três vezes o número de vagas oferecidas no **subitem 5.1**.

d) As entrevistas serão realizadas de acordo com o horário oficial de Brasília e serão gravadas.

9. RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final será obtido pela pontuação alcançada pelos candidatos de Mestrado e Doutorado nas três avaliações do processo seletivo, atribuindo-se os respectivos pesos para: a) Currículo *Lattes* (40%); b) Proposta de pesquisa (30%) e c) Entrevista (30%).

9.2 A Nota Final (NF) dos candidatos para Mestrado e Doutorado será classificatória e obtida a partir da seguinte expressão matemática:

$$NF = \frac{[(CL \times 40) (PP \times 30) (E \times 30)]}{100}$$

100

Em que:

NF = Nota Final

CL = Currículo *Lattes*

PP = Proposta de Pesquisa

E = Entrevista

9.3 A classificação final dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente da nota final (**NF**), respeitado o número de vagas oferecidas neste Edital, conforme **item 5**.

9.4 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão adotados como critérios de desempate:

- 1º - maior pontuação no Currículo *Lattes*;
- 2º - maior nota na avaliação da proposta de pesquisa;
- 3º - candidatos com maior nota na entrevista;
- 4º - candidato com maior idade.

9.5 A listagem com a classificação final dos candidatos será divulgada no mural da Secretaria do PPGA e no endereço www.agroecologia.uema.br, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 12**.

10. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato aprovado deverá apresentar comprovação de proficiência em língua inglesa em até 12 meses após sua matrícula no programa. A proficiência em língua inglesa será comprovada por atestado de aprovação nos exames realizados nas seguintes instituições: i) Test of English as Foreign Language/TOEFL (70% de aproveitamento); ii) International English Language Test/IELTS (mínimo de 6,0 pontos), com data não superior a dois anos, se for o caso; iii) O candidato também poderá apresentar Certificado de Proficiência em línguas obtido pela Universidade Estadual do Maranhão - Uema ou em outras Instituições de Ensino Superior. Caso o candidato não apresente as comprovações no prazo estipulado, será desligado do programa.

11. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

11.1 Após a divulgação do resultado da homologação das inscrições e do resultado final do processo seletivo, o candidato poderá interpor recurso contra os referidos eventos, dentro do prazo recursal previsto no **item 12**.

11.2 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail agroecologiauema@gmail.com, conforme formulário disponível no endereço <www.agroecologia.uema.br>.

12. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Data/período	Local
Inscrição	11/10 a 12/11/2021	< sis.sig.uema.br/sigaa/public > < www.agroecologia.uema.br >
Divulgação das inscrições homologadas	17/11/2021	< sis.sig.uema.br/sigaa/public > < www.agroecologia.uema.br >
Interposição de recurso do resultado das inscrições	18 e 19/11/2021	agroecologiauema@gmail.com
Resultado do recurso	23/11/2021	< sis.sig.uema.br/sigaa/public > < www.agroecologia.uema.br >
Realização das entrevistas	2 e 3/12/2021	Plataforma <i>teams</i>
Divulgação do resultado do processo seletivo	13/12/2021	< sis.sig.uema.br/sigaa/public > < www.agroecologia.uema.br >
Interposição de recurso do resultado	14 e 15/12/2021	agroecologiauema@gmail.com



Resultado do recurso e divulgação do resultado final da seleção	20/12/2021	< sis.sig.uema.br/sigaa/public > < www.agroecologia.uema.br >
Matrícula	9 e 10/3/2022	Secretaria do PPGA

13.CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG/UEMA, ouvida a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 05 de outubro de 2021.

Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO EM AGROECOLOGIA
(EDITAL N.º 19/2021– PPG/CPG/UEMA)

APÊNDICE A

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL*

Eu, _____, declaro que tenho pleno conhecimento e aceito os termos do **EDITAL N.º 19/2021– PPG/CPG/UEMA** que trata do Processo Seletivo para ingresso, no 1º semestre do ano letivo de 2022, no Curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia da UEMA.

São Luís, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)

**Preenchimento obrigatório*



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO EM AGROECOLOGIA
(EDITAL N.º 19/2021 – PPG/CPG/UEMA)**

APÊNDICE B

**ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES* NO
INTERESSE DO PRESENTE EDITAL**

1. APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO

Conforme indicado no subitem 6.6, *alínea “i”*, do presente Edital, será considerada a produção intelectual e de inovação a partir de 2016. Para as demais atividades acadêmicas (de ensino, orientação e outras) e de formação profissional, será considerado todo o período do Currículo *Lattes*.

O candidato deverá destacar em seu Currículo *Lattes* as atividades e produções efetivamente pertinentes à área de Agroecologia e outras áreas afins que foram ou são importantes para a formação profissional. As atividades devem ser citadas apenas uma vez e comprovadas com a cópia do documento, atribuindo-se uma numeração aos documentos anexados.

Estas informações podem ser filtradas na opção de impressão do seu currículo dentro da própria plataforma *Lattes*, com intuito de gerar as informações solicitadas nos itens abaixo.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO

A. Identificação do candidato, endereço, formação acadêmica e atuação profissional

Manter como informações usuais do currículo *Lattes* (considerar todo o período).

B. Projetos de Pesquisa/Desenvolvimento e Extensão

Considerar o período a partir de 2016 e informar números dos documentos comprobatórios.

B.1. Projetos de Pesquisa e/ou Desenvolvimento



B.1.1. Coordenador de projetos de pesquisa/desenvolvimento com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros)

Apresentar cópia do **TERMO DE OUTORGA** ou equivalente de **Coordenador**.

B.1.2. Membro de projetos de pesquisa/desenvolvimento com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros)

Apresentar **DECLARAÇÃO** assinada pelo **Coordenador** do projeto.

B.2. Projetos de Extensão

B.2.1. Coordenador de projetos de extensão com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros)

Apresentar cópia do **TERMO DE OUTORGA** ou equivalente de **Coordenador**.

B.2.2. Membro de projetos de extensão com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros)

Apresentar **DECLARAÇÃO** assinada pelo **Coordenador** do projeto.

C. Produção Intelectual (técnica e científica)

Considerar o período a partir de 2016 e informar números dos documentos comprobatórios.

1. Artigos completos publicados em periódicos científicos com Qualis/CAPES.
2. Comunicações científicas publicadas em periódicos científicos com Qualis/CAPES.
3. Artigos aceitos para publicação.
4. Comunicações aceitas para publicação.
5. Artigos completos publicados em anais de eventos.
6. Livro ou capítulo de livro.
7. Boletim técnico, circular técnica, cartilha ou documentos equivalentes.
8. Resumos completos/expandidos.
9. Resumos simples.
10. Apresentação oral de trabalhos publicados em eventos técnicos e científicos.
11. Trabalhos premiados em eventos científicos.

D. Experiência Profissional na Área

Considerar todo o período e informar números dos documentos comprobatórios.

D.1. Atividades Gerais de Ensino

Instituição, função, período de atuação e carga horária.

D.2. Atividades como orientador em Pesquisa e Extensão.

D.2.1. Orientação de Monografia/TCC de graduação (título, período e instituição).



- D.2.2. Orientação de Iniciação Científica (título, período e instituição).
- D.2.3. Orientação de Projetos de Extensão (título, período e instituição).
- D.2.4. Orientação de outra natureza: estágio curricular/extracurricular/monitoria (título, período e instituição).

D.3. Atividades como aluno/orientado em Pesquisa e Extensão.

- D.3.1. Orientado de Iniciação Científica (título, período e instituição).
- D.3.2. Orientado de Projetos de Extensão (título, período e instituição).

3. COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

Após relacionar todas as atividades/indicadores do **item 2 (INFORMAÇÕES GERAIS DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO)**, anexar os documentos comprobatórios, numerados sequencialmente, compondo um único arquivo. As atividades curriculares não comprovadas não serão consideradas pela Comissão Avaliadora. Todas as informações e documentos apresentados no Currículo *Lattes* serão de inteira responsabilidade dos candidatos.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO EM AGROECOLOGIA
(EDITAL N.º 19/2021– PPG/CPG/UEMA)

APÊNDICE C

TERMO DE COMPROMISSO COM O PPGA/UEMA

Eu, _____, RG _____,
graduado em _____, expressei meu interesse em participar do Curso
de _____ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em
Agroecologia. Caso eu seja aprovado no Processo Seletivo, assumo o compromisso de
participar em tempo integral de todas as atividades programadas durante a realização do
curso. Afirmo ainda que
_____ (não
posso vínculo empregatício/posso vínculo empregatício e, neste caso, serei liberado
pela minha Instituição de origem). Estou ciente de que caso não haja disponibilidade de
bolsa de estudo, a Universidade Estadual do Maranhão e o Programa de Pós-Graduação
em Agroecologia não se responsabilizarão pelo suporte financeiro para manter-me no
referido curso. Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos
apresentados.

São Luís, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) candidato (a)

**Preenchimento obrigatório*